



<u>RETIFICAÇÃO AO ALVARÁ DE LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO DE</u>
<u>LOTEAMENTO N.º 2/90</u>
Nos termos do n.º 2 do artigo 174º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro e nos termos
do artigo 74.º e do n.º 5 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e
republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, é emitida a Retificação ao Alvará de
Licenciamento de Operação de Loteamento n.º 2/90, em nome de MANUEL BOTA FILIPE
VIEGAS, MANUEL SIMÕES FILIPE VIEGAS, MARIA FILOMENA BOTA FILIPE
LOPES DA CUNHA, ANTÓNIO BOTA FILIPE VIEGAS, PAULO JORGE MESSIAS
FILIPE VIEGAS e QUINTA DE SÃO LOURENÇO – SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES
E URBANIZAÇÕES, LDA., requerida por DISCRETO E ATENTO - ASSOCIAÇÃO DE
PROPRIETÁRIOS, NIPC 508 818 770, com sede na Avenida 5 de Outubro, n.º 14, 5º, Faro,
freguesia de Faro (Sé), concelho de Faro, que titula a aprovação da Retificação ao Alvará de
Loteamento n.º 2/90, emitido em vinte e nove de março de mil novecentos e noventa, relativo
ao Lote 48, que incide sobre o prédio sito em Cabeçados ou Descabeçados, da freguesia de
Almancil, descrito na Conservatória do Registo Predial de Loulé sob o número quatro mil
quinhentos e setenta e nove, barra, mil novecentos e noventa e um, zero um, vinte e dois, inscrito
na matriz predial urbana sob o artigo número catorze mil seiscentos e cinquenta, da mesma
freguesia
A retificação ao alvará de loteamento foi aprovada por deliberação camarária de sete de
março de dois mil e vinte e dois
A retificação ao alvará de loteamento compreende o seguinte:
Onde se lê "Lote 48", deve ler-se "Parcela de utilização coletiva de natureza privada"
Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no
Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º
136/2014, de 9 de setembro
Proc. 601/21 DV Pág. 1



Loulé, 17 de janeiro de 2023
O Presidente da Câmara Municipal de Loulé, VÍTOR MANUEL GONÇALVES
ALEIXO:
Dith Hex
Pagas as taxas pela Guia n.º 4857/2022, em 12/04/2022
A Chefe de Divisão, ÉLIA VIEGAS:
Elizhages

Proc. 601/21 DV Pág. 2